



ENSINO FUNDAMENTAL
REGULAMENTO
INTERNO
2025



INTRODUÇÃO

CAROS PAIS, MÃES, OU DE MAIS RESPONSÁVEIS

Este documento trata de informações importantes a respeito da relação Família x Colégio Apoio e esclarece normas e assuntos de interesse coletivo, que favorecem o convívio no nosso dia a dia.

Desejamos que vocês utilizem-no de forma recorrente, fazendo dele um instrumento facilitador dos nossos processos pedagógico-administrativos.

Carinhosamente,

Rejane Maria Dantas Maia
Renata Ubirajara Gabriel de Melo

Diretoras

SUMÁRIO

4	I Horários
6	II Uso do Uniforme
6	III Comunicação Apoio Família
7	IV Contatos com os(as) Professores(as)
7	V Contatos com o SOP e Direção
7	VI Utilização da Agenda Escolar
7	VII Uso da Bolsa Escolar
8	VIII Tarefas Escolares para Casa
8	IX Aulas de Campo
8	X Organização dos Grupos-Classe
9	XI Disciplina
9	XII Avaliação da Aprendizagem
11	XIII Interação Escola-Família
12	XIV Reuniões de Professoras
12	XV Brinquedos/Instrumentos Eletrônicos vindos de Casa
12	XVI Uso de Instrumentos Eletrônicos e Telefones Celulares
13	XVII Lanche
14	XVIII Comemoração de Aniversários
15	XIX Venda de Objetos no Colégio
15	XX Uso da Biblioteca
15	XXI Funcionamento
16	XXII Pagamentos
16	XXIII Seguro Educacional
17	XXIV Nossos Diferenciais

I. HORÁRIOS

ENS. FUNDAMENTAL	ENTRADA E SAÍDA		RECREIO
	MANHÃ	TARDE	
1º ANO	7h30 –12h10	13h30- 18h10	Manhã - 9h30 - 10h Tarde - 15h30 – 16h
2º AO 5º ANO	7h30 –12h10	13h30- 18h10	Manhã - 10h - 10h30 Tarde - 16h - 16h30

As turmas do 2º ao 5ºano terão duas aulas semanalmente, no contraturno, nos dias indicados:

2ª- feira- 2ºs anos

3ª- feira- 3ºs anos

4ª- feira- 4ºs anos

5ª- feira- 5ºs anos

A carga horária semanal dessas turmas será aumentada de 25h/a para 27h/a.

Alunos da manhã

terão aulas

das 14h20 às 16h.

Alunos da tarde

terão aulas

das 10h30 às 12h10.

6º ao 9º ANO

7h20 -12h25

13h20 - 18h25

Manhã - 9h35 – 10h
Tarde - 15h35 - 16h

As turmas dos 6ºs e 7ºs anos terão um expediente extra de 4 aulas, nas sextas-feiras, ampliando a carga horária semanal para 34h/a.

Jornada Ampliada:

Das 14h10 às 17h40

As turmas dos 8ºs anos terão dois expedientes extras de 3 aulas cada, nas segundas e quartas-feiras, ampliando a carga horária semanal para 36 h.

Horário :

Das 14h10 às 16h50

As turmas dos 9ºs anos terão dois expedientes extras de aula, nas segundas e quartas-feiras, ampliando a carga horária semanal para 37h.

Horário:

Na segunda- feira - das 14h10 às 17h40

Na quarta-feira- das 14h10 às 16h50, com 1 aula opcional de tutoria, até 17h40

Nas terças-feiras (6ºs e 7ºs anos), haverá um momento de Bom-dia (7h10 às 7h20) – Boa-tarde (13h10 às 13h20), do qual os adolescentes devem participar.

Pela manhã, o portão principal do Colégio só será aberto para o ingresso dos estudantes, às 7h. Antes desse horário, não teremos funcionários disponíveis para acolhê-los e supervisioná-los.

CHEGADA AO COLÉGIO:

Os(As) alunos(as) do turno da tarde não deverão chegar ao Colégio antes das 13h. O(a) aluno(a) do 1º ano do Ensino Fundamental até o 9º ano que chegar atrasado(a) ao Colégio, perderá a primeira aula, só podendo incorporar-se ao seu grupo-classe na segunda aula.

Obs.: Seremos mais flexíveis somente com os(as) alunos(as) do 1º ano, na I Etapa, visto que se encontram numa fase de transição a um novo contexto de escolaridade.

Os atrasos serão registrados nas agendas considerando os limites abaixo:

a) 1º ano ao 5º ano - após às 7h40 e 13h40.

b) 6º ano ao 9º ano - após 7h30 e 13h30 (exceto nos dias em que há o momento de Bom-dia e Boa-tarde, do qual todos devem participar), em que a tolerância é até 7h20 e 13h20.

Após o terceiro atraso do(a) aluno(a) no mês, os pais ou responsáveis receberão um comunicado de advertência, para que se comprometam mais, no sentido de assegurarem a pontualidade do(a) filho(a). Caso os atrasos persistam, um segundo bilhete lhes será enviado, solicitando que eles acompanhem o(a) filho(a), no dia seguinte, ao Colégio, a fim de conversarem com a responsável pelo controle de entradas e saídas dos(as) alunos(as).

Em casos excepcionais, contatar com o SOP (Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional/Psicologia) para apresentar sua justificativa. Em caso de atraso previsto e extremamente necessário, as famílias deverão enviar uma justificativa por e-mail ou pelo aplicativo Escola em Movimento, antes da data do atraso.

SAÍDA DO COLÉGIO:

Horários de abertura dos portões para a saída dos(as) alunos(as):

Ensino Fundamental 1 (1º ao 3º ano) somente às 12h10 e 18h10.

Ensino Fundamental 1 e 2 (4º ao 9º ano) somente às 12h e 18h.

Os portadores deverão aguardar a abertura dos portões no hall de entrada da casa sede do Ensino Fundamental. Os (As) alunos(as) do 1º ao 3º ano permanecerão no seu espaço até 12h45 ou 18h45. Após este horário, passarão para a sede do Ensino Fundamental (casa dos Ciclos 3, 4 e 5), onde ficarão sob os cuidados dos funcionários, até às 19h. Informamos que a partir das 19h, somente o(a) funcionário(a) responsável pela saída e o porteiro supervisionarão os(as) alunos(as) restantes.

Para saídas antecipadas, as famílias do Ensino Fundamental deverão utilizar a Agenda Escolar, o Aplicativo Escola em Movimento ou e-mail para informarem tal necessidade.

Para liberação da saída do colégio com portadores autorizados, consideraremos os dados fornecidos na Ficha de Autorização assinada pelos responsáveis no ato da matrícula.

Toda e qualquer autorização circunstancial deverá ser enviada por escrito por e-mail, pelo Aplicativo Escola em Movimento ou na Agenda Escolar, que o(a) aluno(a) deve mostrar ao SOP. Não haverá liberação de saída por telefone e quando esta vier por escrito, só valerá para o respectivo dia, por se tratar de uma eventualidade.

As famílias que desejarem autorizar a saída de alunos(as) desacompanhados(as) todos os dias ou apenas no dia da Jornada Ampliada, deverão sinalizar tal definição na Ficha de Autorização preenchida no ato da matrícula.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio) / TEMPO COMPLEMENTAR (1º ano - Manhã e Tarde)

Os horários das Atividades de Extensão Curricular estarão disponíveis durante todo o ano num mural específico e no site do Colégio. Serão entregues a Programação e o Regulamento Específico para o Tempo Complementar no ato da matrícula nesse serviço.

II. USO DO UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório para todos os(as) estudantes e sua especificação encontra-se na lista de materiais de cada classe e necessita ser respeitada.

Em ocasiões especiais/festivas, é indispensável que cada aluno(a) tenha:

Do 1º ao 5º ano - uma roupa branca, de qualquer modelo.

Do 6º ao 9º ano - camisa branca (exceto a do uniforme) e calça jeans.

Obs.: Não são consideradas como uniforme, as camisas de eventos específicos e das escolinhas esportivas. O uso do boné só será permitido quando solicitado para as aulas de campo. Não é permitido o uso de chinelo, sandália de salto e tamanco. O short-saia só poderá ser usado por alunas até o 5º ano.

As famílias dos estudantes com três registros mensais de uso de uniforme incompleto receberão um comunicado de advertência, para que se comprometam mais, no sentido de cumprirem as determinações do Colégio.

III. COMUNICAÇÃO APOIO-FAMÍLIA

Esta comunicação será feita, principalmente, por meio de comunicados que serão enviados para os e-mails das famílias ou responsáveis cadastrados no ato da matrícula e pelo aplicativo Escola em Movimento. As circulares mensais serão também expostas no mural de comunicação Escola-Família, que fica na secretaria e disponibilizadas na secretaria para quem optar pelo formato impresso.

Obs.: Reforçamos a necessidade de atualizarem seus e-mails e telefones na secretaria, sempre que houver alguma mudança.

Os(As) estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 7º ano), também usarão a agenda escolar para registrarem quaisquer outras comunicações do Colégio. Os (As) Alunos(as) do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio terão a sua Agenda no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Sugerimos que os familiares reforcem com os(as) filhos a necessidade deles mostrarem ao(à) professor(a) a sua agenda com a comunicação enviada pela família, assim que chegarem ao colégio.

As famílias devem visitar o site do Colégio: www.colegioapoio.net, a nossa fanpage: Colégio Apoio Recife, e o nosso perfil no Instagram, dando-nos, sempre que possível, o seu feedback.

Para que as famílias mantenham-se informadas dos acontecimentos de cada mês, divulgaremos, no hall de entrada, um calendário mensal de atividades, que será divulgado, inclusive, no site do Colégio.

IV. CONTATOS COM OS(AS) PROFESSORES(AS)

As famílias do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) devem solicitar esses encontros na agenda escolar, por e-mail ou diretamente ao SOP, considerando as aulas-atividade dos(as) professores(as) para atendê-las, que serão divulgadas no início do ano.

Lembramos que nenhum(a) professor(a) deve ser interrompido(a) durante o horário de aulas e que é necessário que os(as) estudantes sejam aguardados por seus portadores até o final das atividades escolares. Caso haja necessidade de comunicação no horário da aula, os responsáveis deverão procurar o SOP.

Importante: O colégio adota a política de não fornecer às famílias o telefone particular dos(as) professores(as), coordenadoras, psicólogas e funcionários(as). Aconselhamos que os contatos sejam realizados no período de trabalho deles(as).

V. CONTATOS COM O SOP E DIREÇÃO

Convocaremos as famílias, sempre que necessário, pessoalmente, por contato telefônico ou por meio de e-mail ou, ainda, pelo aplicativo Escola em Movimento e estaremos disponíveis para atendê-las, em horário previamente marcado. A troca entre a família e a escola é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do nosso trabalho.

VI. UTILIZAÇÃO DA AGENDA ESCOLAR

A agenda padronizada é de uso obrigatório para os(as) alunos(as) do 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental e será entregue ao(à) aluno(a) na primeira semana de aula. Nela, serão registradas as tarefas diárias, outros compromissos escolares e qualquer comunicação entre escola e família.

Não deverão ser colados na capa da agenda adesivos que a descaracterizem. Em caso de perda da agenda, a família deverá justificar o motivo, por escrito, para análise da coordenação e possível reposição, a fim de que o(a) aluno(a) mantenha atualizados os seus registros dos compromissos escolares.

Os(As) alunos(as) dos 8ºs e 9ºs anos terão sua agenda no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

VII. USO DA BOLSA ESCOLAR

Para os(as) alunos(as) do 1º ao 5º ano:

O uso da bolsa-carrinho não é permitido, por não ser necessário, devido à pouca quantidade de materiais nela transportada, e também, ao excesso de barulho que produz no ambiente escolar, além de possíveis acidentes que pode causar, quando do seu deslocamento em pisos de diferentes níveis e escadas.

Reforçamos que grande parte dos materiais escolares de cada aluno(a) fica guardada nos armários das classes, só indo para casa os materiais necessários para a tarefa diária. Casos particulares (baixo peso ou indicação médica) devem ser comunicados ao SOP, para análise e possível liberação da bolsa-carrinho.

Para os(as) alunos(as) do 6º ao 9º ano:

O uso da bolsa-carrinho é permitido devido ao volume de materiais didáticos que os(as) alunos(as) necessitam transportar, aumentado com a Jornada Ampliada.

VIII. TAREFAS ESCOLARES PARA CASA

As tarefas escolares deverão ser cumpridas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Do 1º ao 3º ano, só enviaremos tarefas que exijam a participação das famílias nas sextas-feiras, quando as mesmas poderão dispor de um tempo maior para a assistência aos(as) filhos(as). Quando necessitarem comunicar suas dúvidas e/ou observações acerca do desempenho do(a) seu(sua) filho(a) na execução de tarefas de casa, devem escrevê-las num papel e anexá-lo à própria tarefa, não se utilizando dos materiais do(a) filho(a) para esse fim.

O não cumprimento das tarefas de casa será registrado na agenda e os familiares devem acompanhá-la e assiná-la para expressarem que estão cientes do conteúdo dos registros, a fim de investirem, junto ao(à) filho(a), no desenvolvimento da sua responsabilidade com os compromissos escolares.

Não havendo a assinatura dos familiares e o número de registros extrapolar o limite da agenda, o Setor de Psicologia marcará um horário com as famílias ou responsáveis para tratar dessa questão ou será encaminhado um e-mail solicitando a assinatura dos(as) responsáveis.

Caso o(a) aluno(a) falte ao Colégio por apenas 1 dia, os familiares não precisarão vir buscar tarefas para ele(a) fazer em casa. A sua atualização será feita quando ele (a) retornar ao Colégio no dia seguinte. Em caso da falta ao Colégio se prolongar, as famílias devem entrar em contato com a coordenadora ou na falta desta, com a psicóloga ou orientadora e lhe solicitar as tarefas possíveis de serem realizadas em casa, já que algumas dependem do que foi explicado/realizado na classe, evitando, assim, interromper os (as) professores (as) nos seus horários de aula.

IX. AULAS DE CAMPO

O local, data e objetivo de cada aula serão antecipadamente divulgados. Para esses momentos, serão solicitados os elementos necessários.

O termo de autorização para essas aulas será firmado pelas famílias através de um Termo de Responsabilidade. Seguirá um comunicado para todas as famílias antes de cada saída com todas as informações sobre o projeto, roteiro, valor de investimento.

Sem o termo de autorização, o(a) estudante permanecerá no colégio, perdendo essa importante vivência do nosso currículo. Não será aceita a autorização por telefone.

Contratamos, por exigência legal, uma Agência de Turismo Pedagógico, que nos presta assessoria, responsabilizando-se pela infraestrutura da aula de campo. Para essa atividade, é cobrada uma taxa que cobrirá os serviços da referida aula.

Os (As) estudantes do Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) participarão de aulas de campo com atividades de pesquisa, que podem exigir pernoites em hotéis e transporte .

X. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS-CLASSE

Procuramos compor as 2 ou 3 turmas de cada ano, em cada turno, de modo que fiquem equilibradas quanto às características individuais dos(as) estudantes. Caso esse equilíbrio passe a não ser mais observado por nós, devido a mudanças no percurso evolutivo dos(as) estudantes e à entrada de novas

crianças e adolescentes, poderemos realizar uma reorganização dos grupos, baseando-nos em consensos dos(as) professores(as) junto ao SOP e Direção e com a escuta cuidadosa dos interesses dos(as) estudantes. Tentaremos manter fixos os grupos, a partir do 6º ano, com a intenção de fortalecer as relações entre adolescentes, tão fundamentais nessa etapa da vida. O respeito a esta decisão da nossa equipe por parte das famílias é fundamental para que este investimento na montagem dos melhores arranjos grupais tenha os resultados esperados.

XI. DISCIPLINA

O Colégio investe, desde a Educação Infantil, na Formação Pessoal e Social dos(as) estudantes, estabelecendo metas socioemocionais e estratégias para atingi-las, no currículo de cada classe, desenvolvendo, de modo transversal às áreas formais do conhecimento, o Projeto Convivência. Também, visa conscientizar os(as) estudantes dos seus DIREITOS e DEVERES, comprometendo-os com a construção e cumprimento de combinados e/ou normas pré-estabelecidas e socializadas. As dificuldades no cumprimento das normas estabelecidas serão refletidas com os(as) envolvidos(as), que serão orientados(as) a redimensionarem suas posturas, assegurando-se o desejado bem-estar individual e coletivo, indispensável à aprendizagem.

XII. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Realizamos a modalidade de avaliação formativa (processual), caracterizada, principalmente, por ser:

- a) **Integral:** abrangendo todas as áreas de desenvolvimento: socioafetiva, psicomotora e cognitiva;
- b) **Interativa:** comprometendo nesse processo, além do(a) professor(a), demais educadores do Colégio, os(as) próprios(as) alunos(as) e seus familiares;
- c) **Contínua:** realizada em diferentes momentos e através de diversos procedimentos;
- d) **Acumulativa:** os principais conteúdos (conceitos, fatos, procedimentos, valores e atitudes) trabalhados em cada etapa serão aprofundados e reavaliados nas etapas seguintes;
- e) **Diferenciada:** definiremos metas de aprendizagem adaptadas e/ou instrumentos/intervenções diferenciados, para avaliarmos, de maneira justa, o desempenho dos(as) estudantes que, por fatores diversos, estejam com dificuldade de superar os desafios propostos ao seu grupo-classe ou com excessiva facilidade de desempenho, necessitando de desafios diferenciados.

Procuramos, assim, assegurar na avaliação, a prevalência de aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Com vistas à socialização dos resultados da avaliação formativa (processual) que realizamos, organizamos o ano letivo em:

3 (três) etapas- Ensino Fundamental 1 e 2

Procedimentos avaliativos que usamos frequentemente:

- Observação sistemática da postura de estudante em permanente construção (metas da Formação Pessoal e Social);
- Diferentes produções individuais e/ou coletivas, como: compreensão de leitura, produção de textos, exercícios em livros e fichas, jogos, resolução de problemas, registros de experiências, vivências e aulas de campo, seminários, debates;

- Testes orais e escritos;
- Autoavaliação.

Obs.: Ao final de cada semestre, os(as) alunos(as) do 9º ano farão simulados.

Por meio desses procedimentos, estaremos permanentemente diagnosticando o grau de aproximação/afastamento do(a) aluno(a) em relação às metas de aprendizagem definidas para cada disciplina e expressas nas fichas de acompanhamento individual/avaliação.

ÍNDICES DE APRENDIZAGEM USADOS EM TODOS OS CICLOS:

(que expressam esse grau de aproximação das metas)

AM - Atingida a Meta

BAM - Boa Aproximação da Meta

RAM - Regular Aproximação da Meta

IAM - Insuficiente Aproximação da Meta

1º ao 9º ano Utilizamos os índices de aprendizagem acima para registrar a síntese da avaliação realizada. Esses índices serão comunicados aos(às) alunos(as), continuamente, para informá-los(as) sobre a sua apreensão dos conteúdos abordados e grau de aproximação das metas definidas e orientar a sua recuperação de aprendizagem, caso sejam observadas algumas dificuldades em relação aos conteúdos trabalhados. Essa recuperação realiza-se, prioritariamente, de forma paralela ao processo de ensino-aprendizagem, através de orientações e encaminhamentos diferenciados de tarefas e aplicação de novos instrumentos avaliativos.

Os familiares acompanharão o desenvolvimento dos(as) filhos(as), por meio das diferentes produções realizadas em classe e em casa, da participação nos diferentes eventos e momentos de socialização de conhecimentos, dos registros da Avaliação Formativa enviados aos familiares:

- no meio da I e III etapas e, ao final de cada etapa, por meio de fichas de acompanhamento individual, equivalentes a boletins escolares.

Os(As) alunos(as) do 1º ano só levarão registro de Avaliação Processual (no meio da etapa) na II e III etapas, por necessitarem de mais tempo para se adaptarem à dinâmica do Ensino Fundamental e para serem formalmente avaliados.

Na volta das férias de julho, no meio da II etapa (Ensino Fundamental 1 e 2), os pais, mães, ou responsáveis dos(as) alunos(as) que estiverem com dificuldades para atingir as metas de aprendizagem traçadas serão atendidos individualmente pelo SOP para se inteirarem do real percurso de aprendizagem do(a) filho(a) e serem orientados sobre meios mais efetivos de ajudá-lo(a) paralelamente ao colégio.

Os familiares são solicitados a enviar, por escrito, a sua análise da avaliação que receberam, na própria folha de autoavaliação preenchida pelo(a) aluno(a).

Em função da natural diversidade existente em cada grupo-classe, adaptamos para os alunos Público - Alvo do Atendimento Educacional Especializado, sempre que necessário, tanto as metas de aprendizagem definidas para cada etapa, quanto o grau de dificuldade e/ou de abrangência das propostas avaliativas, de modo a cobrar de cada aluno(a) o que ele(a) tem reais condições/possibilidades de aprender.

Fará Recuperação Anual (após concluídos os dias letivos exigidos por lei) o(a), aluno(a) que não apresentar uma Síntese Anual “AM” ou “BAM” em qualquer das disciplinas.

Obs.: Os(as) alunos(as) do 1º ano somente vivenciarão a Recuperação Paralela ao Processo, devido à natureza do trabalho nessa faixa etária e não participarão desses momentos mais formais de Recuperação Anual.

Após o período de Recuperação Anual, define-se uma Síntese Final (SF), considerando-se os esforços e investimentos do(a) aluno(a), na busca de alcançar as metas de aprendizagem.

Só será aprovado(a) para o ano seguinte o(a) aluno(a) que obtiver um índice mínimo “RAM” na Síntese Final.

IMPORTANTE: Um estudante Apoio deverá estar consciente de que sua avaliação ocorre diariamente, já que ela é parte integrante do processo ensino-aprendizagem, do qual ele é construtor e principal responsável. Desta forma, minimizamos tensões desnecessárias frente a situações tradicionais de avaliação. Esse é um aspecto importantíssimo de nossa prática e que precisa ser bem assimilado pelas famílias, para que possamos assegurar um compromisso consciente e tranquilo dos nossos alunos em relação à aprendizagem.

Sendo assim, os(as) alunos(as) não serão informados dos períodos de atividades avaliativas. Informamos aos mesmos, apenas, os períodos de recuperação, que ocorrem ao término do ano letivo.

XIII. INTERAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA

Serão realizadas reuniões:

1. Antes do início das aulas, em datas divulgadas na lista de materiais individual de cada classe para as famílias de estudantes que iniciarão o 1º ano (início de novo ciclo de escolaridade) para apresentação das especificidades do funcionamento e do currículo dessas novas turmas, acolhendo e orientando as naturais expectativas familiares;
2. No início do ano letivo, para apresentação das propostas pedagógicas de cada ano de escolaridade pelos(as) professores(as) e SOP;
3. Ao final de cada etapa, para avaliação do trabalho desenvolvido pelas diversas classes (integração pais x professores x SOP x Direção);
4. Ao final de cada etapa, os(as) professores(as) atenderão individualmente as famílias ou responsáveis dos(as) alunos(as) que estão com dificuldades de atingirem as metas previstas para o período. Os horários para esses encontros (plantões-pedagógicos) serão previamente agendados;
5. Encontros de Famílias/ Rodas de Conversas orientados pela equipe de Psicologia e Orientação sobre temas relevantes a cada nível de desenvolvimento;
6. Em cada semestre, promoveremos 1 palestra sobre algum tema relevante, selecionado pela equipe do colégio ou sugerido pelos familiares, com especialistas convidados;

7. Sempre que se fizer necessário, promoveremos reuniões com famílias de determinadas turmas para tratarmos de temas definidos por nossa equipe como necessários para o desenvolvimento de determinado(s) grupo(s)- classe ou de interesse das próprias famílias.

Obs.: O dia e a hora dos encontros serão divulgados previamente por meio de circulares, e-mail, Aplicativo Escola em Movimento e de cartazes no painel de entrada do colégio. A presença das famílias nesses encontros favorecerá a desejada integração destas com a equipe e o projeto do Colégio.

IMPORTANTE!

Solicitamos que os familiares não tragam crianças/adolescentes para as reuniões noturnas, por não termos funcionários disponíveis para supervisioná-las.

XIV. REUNIÕES DE PROFESSORES(AS)

Investimos continuamente na formação e atualização permanentes dos nossos(as) professores(as) por meio da realização de reuniões, cursos, seminários, oficinas, etc. Os (As) professores(as) do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio terão esses momentos para planejamento, estudo e avaliação, em diferentes horários ao longo do mês, planejados pela Direção e SOP, em função das horas-trabalho de cada um(a) ou em horários pré-definidos e comunicados às famílias na circular Apoio- família. São também programados encontros extras em que os(as) professores(as) se reúnem com os demais colegas dos outros segmentos de ensino.

XV. BRINQUEDOS/INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS VINDOS DE CASA

Os(As) estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental só poderão trazer brinquedos diversos para o Colégio nas sextas-feiras. Nos outros dias, somente os kits de pingue-pongue, jogos de mesa e álbuns de figurinhas serão permitidos para uso por alunos do 1º ao 9º ano no horário do recreio. Tal uso poderá ser suspenso, se prejudicar o desenvolvimento das aulas.

Solicitamos aos familiares dos(as) familiares do 1º ao 5º ano que não enviem para o colégio brinquedos caros ou fáceis de se perderem, imitações de armas e smartphones, tablets, que prejudicam a focalização da atenção dos(as) estudantes nas propostas da classe.

Os(As) alunos(as) do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental poderão trazer instrumentos musicais para o colégio todos os dias da semana, para serem usados durante o tempo do recreio.

Obs.: [1] É importante que os brinquedos e instrumentos musicais venham marcados para facilitar a identificação do(a) dono(a).

[2] O Colégio não se responsabilizará pelos brinquedos e instrumentos musicais trazidos de casa, em casos de avarias ou perdas.

XVI. USO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS E TELEFONES CELULARES

De acordo com a lei nº 17.837/2012, é proibido o uso de aparelho celular e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas das escolas municipais e particulares, localizadas na cidade do Recife, exceto aqueles para uso pedagógico.

Do 1º ao 7º ano: não é permitido o uso.

Do 8º ano à 2ª série do Ensino Médio - Regras para o uso celular:

1. Ao entrar na sala de aula, o aluno deixará o celular desligado, dentro do seu armário pessoal;
2. Por observarmos que há também um uso excessivo de celulares nos recreios, o que interfere nas relações interpessoais, impossibilitando que os adolescentes interajam com os colegas e participem das atividades coletivas, tão importantes para o seu processo de socialização, decidimos incentivar momentos de interação, não permitindo o uso do celular nos horários de recreios dos seguintes dias: terças e quintas-feiras
3. Nas aulas em que o(a) professor(a) necessitar usar os recursos tecnológicos com fins pedagógicos, utilizará, preferencialmente, os chromebooks disponíveis no colégio;
4. Não é permitido carregar o celular dentro de sala de aula.

Alertamos que em caso do descumprimento das regras estabelecidas, o celular será recolhido pelo(a) professor(a), encaminhado à coordenação e devolvido ao (à) aluno(a) no final das aulas. Se houver reincidência da falta, o celular só será devolvido aos familiares do(a) aluno(a).

XVII. LANCHE

1º ano do Ensino Fundamental

Nosso cardápio, orientado por nutricionistas, prioriza uma alimentação saudável.

O cardápio mensal será afixado no mural de avisos da casa anexa do Ensino Fundamental (1º ano do Ensino Fundamental) e enviado, no início de cada mês, para os familiares pelo Aplicativo Escola em Movimento.

Investiremos na ampliação das preferências alimentares das crianças, aproveitando todo o poder do contágio grupal e só serviremos uma 2ª opção quando esgotadas todas as tentativas de aceitação de algum dos alimentos oferecidos.

Algumas crianças com intolerância a certos alimentos serão liberadas para trazerem seu lanche de casa; outras se servirão apenas de frutas ou suco e pagarão 50% da taxa mensal. Essas particularidades devem ser informadas ao SOP e registradas numa ficha controle, que também é compartilhada com a coordenadora desse serviço.

Não serão cobrados às famílias, os dias consecutivos em que as crianças faltarem ao colégio por motivo de saúde ou viagem, desde que as faltas sejam antecipadamente comunicadas à professora responsável. fiz uma sugestão acima.

Quando houver faltas isoladas (mesmo que comunicadas no dia), a família ou responsável não deve solicitar à secretaria ressarcimento do valor avulso do lanche, visto que o serviço de cozinha do colégio não tem como reduzir o número de lanches preparados para cada turma em cima da hora.

Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio

O lanche poderá vir de casa ou ser adquirido na cantina do colégio, que é terceirizada e oferece alimentos nutritivos e mais saudáveis, segundo orientação de uma nutricionista.

Não será permitido o consumo de refrigerantes no colégio.

Informamos que é proibido que alunos(as) comprem alimentos de vendedores na rua, na hora do recreio

e façam encomendas de comidas por celular a lanchonetes, pizzarias, etc.

XVIII. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

A) NO COLÉGIO

1º ano do Ensino Fundamental

Essa comemoração é uma vivência interna, cujo propósito é a confraternização e a homenagem dos colegas, professoras, SOP e funcionárias aos aniversariantes.

Seguiremos a sistemática adotada desde 2021 e não mais permitiremos a presença de familiares nessa comemoração, pleito que já vinha sendo feito por muitos há algum tempo, em função da dificuldade de se deslocarem no meio do expediente para o Colégio, para participarem de um momento simples e curto de comemoração do (a) filho(a) com os colegas e professoras.

Surpresas envolvendo ainda mais as crianças nessa comemoração serão organizadas pela nossa equipe, para que o foco seja a relação afetiva. Decidimos, portanto, não mais permitir o envio de caixinhas com guloseimas e lembranças, nem outras comidas vindas de casa.

A comemoração deverá ser realizada no dia fixado pela instituição para cada classe, no horário de lanche das crianças, não modificando a nossa rotina de trabalho. As datas das comemorações de cada mês serão divulgadas no mural de avisos e no cardápio.

O lanche do colégio nesse dia será pipoca, suco e bolo para a hora do parabéns. Refrigerantes não serão permitidos nessas ocasiões.

Obs.: As crianças não devem trazer roupas especiais para a ocasião, utilizando o uniforme do colégio.

2º e 3º ano

As comemorações devem ser combinadas entre famílias ou estudantes e professores(as) ou coordenadoras e realizadas no dia definido para cada ano, informado na circular do mês, num espaço próprio para tal fim, sempre nos horários de recreio. Para essas comemorações no espaço do colégio:

- a) Não devem ser enviados convites;
- b) Refrigerantes não serão permitidos nessas ocasiões, assim como bexigas (bolas de sopro) e caixinhas com guloseimas;
- c) Os familiares deverão trazer só bolo, pipoca e suco.

4º ao 9º ano do Ensino Fundamental

As comemorações devem ser combinadas entre famílias ou estudantes e professores(as) ou coordenadoras e realizadas num espaço próprio para tal fim, sempre nos horários de recreio.

Para essas comemorações no espaço do colégio não devem ser enviados convites, nem refrigerantes.

B) EM OUTROS ESPAÇOS:

Os convites só serão distribuídos no colégio, quando contemplarem todos os estudantes da classe.

Informamos que não podemos nos responsabilizar pela organização (banho e troca de roupa) e saída dos estudantes para comemorações fora do horário escolar, em virtude dos banheiros serem muito utilizados pelas crianças e adolescentes em horário escolar.

Recomendamos que as festas sejam agendadas para um horário após o turno escolar, para não haver prejuízo do trabalho pedagógico.

XIX. VENDA DE OBJETOS NO COLÉGIO

É terminantemente proibida a venda de objetos/produtos no Colégio por estudantes, profissionais do colégio e adultos em geral. Exceção: vendas feitas pelos concluintes dos 5^{os} e 9^{os} anos, com a finalidade de angariar fundos para seus passeios de confraternização e despedida.

XX. USO DA BIBLIOTECA

A nossa biblioteca está disponível a toda a comunidade Apoio (estudantes, professores(as), funcionários(as) e famílias).

Seu acervo é composto por diversos tipos de documentos e o empréstimo destes é regulado pelas “Normas de Rotina da Biblioteca”, que estarão acessíveis aos seus usuários, no mural informativo exposto no local, desde o 1º dia de aula.

O empréstimo de livros será realizado somente até o final da 1ª quinzena de junho (I Semestre) e até o último dia útil de novembro (II Semestre), em função da necessidade de controle e preservação do nosso acervo. As obras de referência (enciclopédias, dicionários, almanaque, etc.), bem como recortes de jornais não podem ser emprestados.

Os documentos deverão ser devolvidos nos prazos e datas previamente estabelecidos. Em casa dos documentos serem extraviados ou danificados, o responsável deve comprometer-se a repô-los à biblioteca nas mesmas condições em que foram retirados.

Não será emprestado qualquer outro documento ao usuário que estiver em débito quanto à devolução. Os usuários da biblioteca (alunos(as), professores(as), famílias e funcionários (as) que atrasar na devolução do(s) documentos(s) terão, como multa, a suspensão temporária de empréstimos de documentos, correspondente a duas vezes a quantidade de dias do seu atraso.

O horário de funcionamento estará afixado na porta da sala, no início do ano letivo. Não haverá atendimento ao público nas últimas sextas-feiras de cada mês e nos meses de férias (julho e janeiro).

XXI. FUNCIONAMENTO

SECRETARIA

Nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, a Secretaria atenderá ao público nos seguintes

dias e horários:

Secretaria Unidade 1 - da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2 (6º e 7º Anos)

- Segunda a quinta-feira: das 7h30 às 13h30 e das 15h às 18h
- Sexta-feira: das 7h30 às 13h30 e das 15h às 17h

Secretaria Unidade 2 - Ensino Fundamental 2 (8º e 9º Anos) e Ensino Médio

- Segunda a quarta-feira: das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 18h
- Quinta-feira: das 7h30 às 13h e das 14h às 18h
- Sexta-feira: das 7h30 às 13h30

Haverá, mensalmente, uma reunião da equipe para estudos e avaliação do trabalho, cujo horário será divulgado antecipadamente, visto que a secretaria será fechada ao público nessa ocasião.

Nos meses de janeiro e julho, o atendimento ao público será só no período da manhã, das 8h às 12h.

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR

- Segunda a quinta-feira: das 10h50 às 13h50 e das 17h50 às 19h50
- Sexta-feira: das 10h50 às 15h50 e das 17h50 às 19h50

XXII. PAGAMENTOS

1. Parcelas mensais da Anuidade Escolar, Lanche mensal, Tempo complementar e Atividades de Extensão Curricular: pagamento no dia 1 de cada mês, na rede bancária, através de boleto unificado, com os serviços contratados.
2. Aulas de Campo - pagas em data próxima a cada aula programada, na rede bancária (ver detalhamento desse serviço no item "IX" deste Regulamento).

Observação:

- O boleto será enviado mensalmente, via e-mail para o(a) responsável financeiro(a), indicado no ato da matrícula, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Os(As) professores(as) e funcionários(as) são proibidos de receberem qualquer pagamento enviado pelos familiares e contamos com o respeito de todos a essa decisão.

XXIII. SEGURO EDUCACIONAL – Despesas Médicas e Hospitalares

Todo pai/mãe Apoio terá direito de usufruir do Seguro Educacional (despesas médicas e hospitalares), desde que:

1. Esteja em dia com o pagamento das mensalidades;
2. Seja o(a) responsável financeiro(a), que assumiu, no ato da matrícula, o compromisso pelo pagamento das parcelas da anuidade escolar e declare o(a) seu(sua) filho(a) -nosso(a) aluno(a)

no Imposto de Renda.

Acesse no www.colegioapoio.net, no link Downloads e Listas - Seguro Educacional

- ❖ Manual do Segurado e saiba mais sobre o Seguro Educacional.

XXIV. NOSSOS DIFERENCIAIS

- Formação integral para uma atuação ética, competente e transformadora nos diferentes ambientes de convívio e atuação.
- Equipe muito bem preparada para orientar o desenvolvimento socioemocional dos(as) alunos(as) por meio de sessões de Psicomotricidade Relacional, Yoga, Meditação, Dinâmicas de Grupo e dos Projetos: Convivência e Amizade Responsável.
- Gestão das salas de aula numa perspectiva construtivista, inclusiva, interativa, dinâmica e inovadora - uso de laboratório Maker (a partir do 5º ano), Google for Education (a partir do 4º ano), Plataforma Elefante Letrado (do 3º ao 5º ano), Plataforma Redação nota 1000 (6º ao 9º ano), Plataforma Tamanduá.Edu (6º ao 9º ano).
- Promoção da aprendizagem criativa, com processos colaborativos, pedagogia ativa, abordagem baseada na resolução de problemas com o auxílio de novas tecnologias.
- Incentivo à pesquisa, curiosidade e criticidade, visando a um processo de aprendizado eficaz.
- Estímulo a atividades esportivas e artísticas no horário curricular regular e nas atividades extracurriculares.
- Destaque dos nossos alunos e alunas em Campeonatos de Robótica, Olimpíadas de conhecimento, Eventos Literários, entre outros desafios acadêmicos.
- Investimento diferenciado e sistemático na Formação Continuada de educadores e funcionários escolares.
- Interação Escola-Família pautada na confiança, no diálogo e na cooperação.
- Adoção de práticas sustentáveis no cotidiano e ações de conscientização sobre preservação ambiental.



 www.colegioapoio.net

 [@colégioapoio](https://www.instagram.com/colégioapoio)

 [@colégioapoio](https://www.facebook.com/colégioapoio)